



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 27, DE 08 DE AGOSTO 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas nos Processos citados abaixo, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, os Projetos Pedagógicos de Cursos dos Cursos das Especializações em:

I. Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001121/2016-67.

II. Metodologia Científica - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001112/2016-76.

III. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001119/2016-98.

IV. Ensino de Ciências Naturais e Matemática - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001125/2016-45.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior